PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AMGESP Nº 47/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA RAPS SERVICOS LTDA.

CONTRATANTE: o Estado de Alagoas, por intermédio da(o) Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 04.702.028/0001-21 e com sede em Praça Marechal Deodoro, S/N, Centro, CEP 57020.040, Maceió-Alagoas, representado por sua Diretora Presidente, Sandra do Carmo Menezes, inscrita no CPF sob o nº 454.290.144-00, nomeada pelo Decreto Estadual nº 86127/2023, publicado em DOEAL em 01/01/2023, portadora da matrícula funcional nº 88-4.

CONTRATADA: A empresa R A P S SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.612.425/0001-12, estabelecida na Rua Desembargador Artur Jucá, 76, Sala 101 A, Centro, Maceió/AL – CEP: 57.020- 640 e com o seguinte endereço eletrônico: ra-servicos@outlook.com, representada pelo seu representante legal, Sra. Anna Beatriz Silva dos Santos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 082.562.954-30;

As CONTRATANTES, nos termos do Processo nº 56020.0000000387/2024 e em observância às disposições do art.57, §4º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato Amgesp nº 15/2023.

1.1.1. **O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12(doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.**

1.1.2. O prazo de execução, contado, do efetivo recebimento da Ordem de Execução, até a expiração do prazo de vigência contratual, seguirá o seguinte cronograma físico-financeiro:

1.1.2.1. Serviços de portaria, sendo 4 agentes trabalhando 12h diurnas, de segunda a domingo, num turno de 12h x 36h e 4 agentes trabalhando 12h noturnas, de segunda a domingo, em turnos de 12h x 36h; a serem executados nas instalações da Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas, conforme especificação constante no Termo de referência em anexo ao edital da contratação. Os serviços serão prestados continuamente e terão início em 11/08/2024, com conclusão em 11/08/2025.

1.2.Registre-se que a repactuação de preços do presente contrato, referente ao ano vigente, será realizada por apostilamento, conforme determina Nota Técnica da

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, tendo por base a CCT da categoria profissional de 2024.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:
Gestão/Unidade: 510520
Fonte: 500
Programa de Trabalho: 13.122.0004.2001
Elemento de Despesa: 33903979
PI:000001
Região: metropolitana.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato AMGESP nº 47/2023 não alteradas pelo Termo Aditivo.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

4.1. É eleito o Foro da Comarca de Maceió – AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo Aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas CONTRATANTES.

Maceió (AL), em 06 de agosto de 2024.

SANDRA DO CARMO DE MENEZES:45429014400 Assinado de forma digital por SANDRA DO CARMO DE MENEZES:45429014400 Dados: 2024.08.08 15:04:52 -03'00'

CONTRATANTE- Sandra do Carmo Menezes.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANNA BEATRIZ SILVA DOS SANTOS
Data: 08/08/2024 16:16:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONTRATADA- Anna Beatriz Silva dos Santos.

Sandra Maria dos Santos
TESTEMUNHA CPF Nº 861.317.294-68

TESTEMUNHA CPF Nº 215.786.874-15.

Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas (DITEAL)

AVISO DE COTAÇÃO nº 007/2024

A Diretora Presidente da Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - Diteal, por meio da sua Gerência Executiva Administrativa, torna público que está recebendo cotações de preços de empresa especializa em serviço de manutenção de equipamentos de combate a incêndio e pânico, como consta no processo E:56020.0000000422/2024.
Prazo para o envio das propostas: 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: na sede da DITEAL, Rua Barão de Maceio, 64, Centro. Das 8h às 14h ou através do número de celular (82) 9 8752-4763.
As propostas de preços deverão ser apresentadas no endereço da DITEAL ou enviadas ao e-mail comprasdeodoro@gmail.com

Maceió, 09 de agosto de 2024.

Alice da Conceição Silva
Setor de Compras/DITEAL

Protocolo 878331

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

Espécie: 1º Termo aditivo ao contrato Amgesp 47/2023, que tem por objeto a prestação continuada de serviço de portaria. Processo: 56020.0000000387/2024. Objeto: Prorrogação de vigência contratual por mais 12(doze) meses, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado(11/08/2024). Partes: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas e RAPS SERVICOS LTDA. Vigência: Os serviços serão prestados continuamente e terão início em 11/08/2024, com conclusão em 11/08/2025. Dotação orçamentária: UG 510520, exercício de 2024, Fonte 500, Programa de Trabalho: 1312200042001,Elemento de Despesa: 33903979, PI:000001.

Maceió, 08 de agosto de 2024.
Sandra do Carmo Menezes.
Diretora Presidente da DITEAL.

Responsável pela Resenha- Vanusa Albuquerque dos Santos.

Protocolo 878457

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA/FAPEAL Nº 115/2024

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022 e, o Decreto Nº 86.129, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Federal nº 12.527/2011 e a Lei Estadual nº 8087/2019, que dispõe sobre o Acesso à Informação-LAI, RESOLVE:

I - Designar o servidor, Mário Jorge de Melo Filho, inscrito no CPF nº 063.768. 714- 02 para desenvolver na Fundação, as atividades de monitoramento da Lei de Acesso à Informação - LAI.
II - Designar os servidores, Vilma Naisia Xavier, CPF nº 053.273.374-64 e Victor Lemos Tenório, CPF 052.237.604-50, como Supervisores do Serviço de Informação ao Cidadão-SIC, desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Maceió/AL, 08 de agosto de 2024.

FÁBIO GUEDES GOMES
Diretor Presidente da FAPEAL

Protocolo 878434

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

PORTARIA ALAGOAS PREVIDÊNCIA/DIR. PRESI Nº 106 DE 08 DE AGOSTO DE 2024.
INSTITUI A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA SUPORTE, MANUTENÇÃO CORRETIVA, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA DE SOLUÇÃO DE GOVERNANÇA DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 7.751, de 09 de novembro de 2015, alterado pela Lei Complementar nº 52 de 30 de dezembro de 2019;
CONSIDERANDO O Processo Eletrônico Previdenciário corresponde a solução unificada a ser promovida pela Alagoas Previdência, por meio de um sistema informatizado de tramitação e acompanhamento processual, favorecendo o controle de processos administrativos protocolados no âmbito da Autarquia a fim de prover segurança e facilidade aos beneficiários, que terão à sua disposição a ferramenta - Requerimento Eletrônico - Protocolo, por meio da qual os interessados poderão enviar, via internet, documentos assinados digitalmente que passarão a integrar o processo - como por ex.: provas, impugnações, reclamações, recursos, petições e manifestações em geral, inclusive resposta às requisições oficiais etc.;
CONSIDERANDO a necessidade de proteção ao Erário pela obtenção nos ganhos de eficiência que propiciem redução permanente de custos ao Estado. Para ser exitoso no atingimento desse novo patamar de eficiência, busca-se avaliar a possibilidade de soluções que permitam absorver a expertise e eficiência do mercado tecnológico. Isso pode ser possível pela estruturação de uma solução continua de incorporação de inovações tecnológicas ou de técnicas e modelos operativos de sucesso;
RESOLVE:
ART. 1º Fica instituída a Comissão de Planejamento da Contratação de solução de tecnologia da informação para suporte, manutenção corretiva, manutenção evolutiva de solução de governança da Alagoas Previdência, no âmbito da Alagoas Previdência:
I. Diego José Cavalcanti Mesquita Albuquerque, MAT 197-0 (Presidente)
II. Arianne Santos de Mendonça, MAT 209-7;
III. Rafael Montenegro do Amaral Leite, mat. 141-4.
ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 08 de agosto de 2024.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente.

Protocolo 878463

PORTARIA ALAGOAS PREVIDÊNCIA/DIR. PRESI
Nº 107 DE 08 DE AGOSTO DE 2024.
INSTITUI O NÚCLEO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 7.751, de 09 de novembro de 2015, alterado pela Lei Complementar nº 52 de 30 de dezembro de 2019;
CONSIDERANDO que a análise da instrução dos processos de pagamento e gestão dos contratos é de competência da Diretoria de Administração e Patrimônio.
RESOLVE:
Art. 1º Instituir o Núcleo de Gestão e Acompanhamento de Contratos, subordinado à Diretoria de Administração e Patrimônio da Alagoas Previdência, com a incumbência de coordenar as atividades relativas ao acompanhamento e gestão dos contratos da Autarquia Previdenciária.

Art. 2º O Núcleo Técnico do SEI da Alagoas Previdência deverá proceder com a mudança de nome da unidade Gerência da Qualidade (GEGQ) para Gestão de Contratos (GAC).

Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 08 de agosto de 2024.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente.

Protocolo 878465